



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002241/25 de 24 de Março de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	1.130,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	525,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	1.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1552 - Material de Consumo	300,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	510,00

Total Suplementação: 3.465,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(159) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1550 - Equipamentos e Material Permanente	525,00
(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-1550 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.130,00
(159) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1550 - Equipamentos e Material Permanente	510,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1552 - Material de Consumo	300,00

Total Anulação: 3.465,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 03 / 2025
